

a - Currículo do Instrutor;

b - Certificados; e

c - Avaliação do aluno em relação ao instrutor.

Parágrafo Único - A Banca de Avaliação se reunirá após o término do curso para avaliar o aproveitamento do mesmo, e extraordinariamente, a qualquer momento, quando solicitado pelo Departamento de Ensino, ou por qualquer um dos membros da Banca.

Capítulo III

Matriz Curricular de Formação

Art. 66 - A Matriz Curricular para Formação deve contribuir na construção da identidade profissional da Guarda Municipal, de suas funções e competências específicas, para criar e aperfeiçoar padrões comuns nacionais de organização, gestão e atuação. **Parágrafo Único** - A Matriz Curricular para Formação dos Guardas Municipais será fixada em Decreto Lei Municipal.

Art. 67 - O Departamento de Ensino será responsável pela atualização/adaptação da Matriz curricular do Curso de Formação para Guardas Municipais;

Parágrafo Único - A atualização/adaptação da Matriz curricular do Curso de Formação para Guardas Municipais, poderá ser realizada por meio de Decreto expedido pelo/a Chefe do Executivo.

Art. 68 - As aulas dos Cursos promovidos pelo Departamento de Ensino poderão ser realizadas nas modalidades:

I - Presencial;

II - A distância;

III - Presencial e a distância.

Art. 69 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos

Código Identificador:AE685B53

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E
URBANISMO DE PARICONHA DISPENSA 13/2022

DISPENSA Nº 13/2022
PROCESSO Nº 09060012/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de cimento, para uso da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do município de Pariconha/AL.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo.

TIAGO PEREIRA DE SOUZA CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 28.790.545/0001-68, VALOR TOTAL R\$ 17.100,00 (dezessete mil cem reais).

Pariconha/AL, 11 de outubro de 2022.

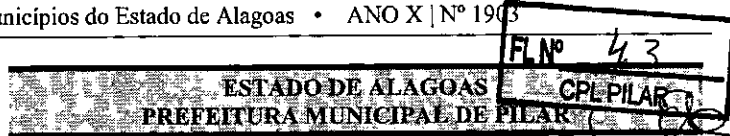
ANTÔNIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos

Código Identificador:5E744BDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 116/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 116/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0511-0017/2022.

Objeto: PAINEL DE LED, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 3 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 17 de Outubro de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:88F66D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 117/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 117/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0822-0023/2022.

Objeto: ARMÁRIO COFRE, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 3 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 17 de Outubro de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:16AE84F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DESPACHO RATIFICADOR

Em consonância as orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº 0929-0002/2022, **RATIFICO** na forma do art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, que institui sobre as normas de licitação e contratos administrativos, a inexigibilidade de licitação em face da empresa **FERREIRA MENDONÇA ACESSÓRIA**, inscrita no CNPJ nº 35.267.678/0001-10, tendo por objeto Realizar capacitação por imersão para até 15 (quinze) servidores públicos municipais com foco de uniformizar e atualizar o entendimento quanto ao processo licitatório e contatos

FLNº 43

administrativa, em conformidade com a nova lei de licitações nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com a administração pública, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Os recursos que farão frente a despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional Programática: 04.122.0001.2007;

Atividade: 2007 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Pilar/AL, 17 de outubro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:195DA1BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor Newton Rodrigo Rocha Sarmiento a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0914-0007/2022

Nome do (a) beneficiário (a): Newton Rodrigo Rocha Sarmiento

CPF: 035.992.104-38

Matrícula: 25992

Cargo: Secretário Municipal de Administração

Quantidade total de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias

Valor total das diárias: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Período de deslocamento: 25/10/2022 a 28/10/2022

Destino: PILAR/AL X SÃO PAULO/SP X PILAR/AL

Objetivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO NO XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 26 À 28 DE OUTUBRO DE 2022, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.

Dotação orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Administração;

Função Programática: 04.122.0001.2007; Projeto: 2007 – Manutenção

das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Pilar

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:690EE09B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ nº 13.139.149/0001-06, com sede na Av. Prof. Arthur Ramos, nº 53, Centro, Pilar/AL, neste ato representada pelo Sr. Alex Correia Pinheiro, CPF nº 028.511.354-22.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional programática: 10.122.0001.6001

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ nº 13.139.149/0001-06, com sede na Av. Prof. Arthur Ramos, nº 53, Centro, Pilar/AL, neste ato representada pelo Sr. Alex Correia Pinheiro, CPF nº 028.511.354-22.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional programática: 04.122.0001.2007

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ nº 13.139.149/0001-06, com sede na Av. Prof. Arthur Ramos, nº 53, Centro, Pilar/AL, neste ato representada pelo Sr. Alex Correia Pinheiro, CPF nº 028.511.354-22.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional programática: 12.361.0002.4001